

**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****(uso obrigatório para todas as licitações de materiais e serviços)**

DEPARTAMENTO/SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde				
Nº ETP.: 003/2.026	Data ETP: 26/02/2.026	DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES <i>05, 03, 2026</i>		
1 - PLANEJAMENTO				
1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)				
<p>A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, bem como às diretrizes da Administração Pública voltadas à garantia da continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população no âmbito da rede municipal de saúde.</p> <p>A futura e eventual aquisição de insumos para curativos, por meio de Sistema de Registro de Preços, visa suprir as necessidades das unidades de saúde municipais, assegurando condições adequadas para a realização de atendimentos, procedimentos ambulatoriais e acompanhamento de pacientes que demandam cuidados contínuos.</p> <p>A contratação está compatível com as ações da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à manutenção dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo o abastecimento regular dos materiais necessários à execução das atividades assistenciais.</p> <p>Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza continuada e da imprevisibilidade exata do consumo dos insumos, permitindo maior eficiência administrativa, economicidade, racionalização dos estoques e agilidade nas aquisições futuras, conforme a demanda da Administração.</p> <p>A contratação também observa os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e planejamento das contratações, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.</p>				
1.2 - DESCRIÇÃO¹ DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS				
ITEM	CÓDIGO CATMAT OU BEC	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
				Planilha em anexo
1.3 - JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)²				
<p>A estimativa das quantidades dos insumos para curativos foi realizada com base no histórico de consumo das unidades integrantes da rede municipal de saúde, considerando o número de pacientes acompanhados pelas unidades básicas de saúde, pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e pelos atendimentos de curativos domiciliares realizados no município.</p> <p>Foram considerados, ainda, a demanda média mensal dos materiais, a frequência dos procedimentos realizados, o perfil dos pacientes atendidos e a necessidade de manutenção contínua dos serviços de assistência à saúde, visando evitar desabastecimento e prejuízos aos atendimentos prestados à população.</p> <p>As aquisições serão realizadas de forma parcelada, por meio de Sistema de Registro de Preços, com previsão de atendimento das necessidades pelo período de 12 (doze) meses, possibilitando maior controle do consumo, adequação às demandas efetivamente apresentadas e melhor gestão dos estoques pela Administração Municipal.</p> <p>A metodologia adotada busca assegurar quantitativos suficientes para o regular funcionamento da rede municipal de saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.</p>				

¹ Especificar com os requisitos indispensáveis de que a contratação deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, e forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

² Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

*S**WB**DL*



1.4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO³ COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados na comercialização de materiais hospitalares e insumos para curativos, considerando produtos equivalentes em desempenho, qualidade, finalidade de uso, registro sanitário e disponibilidade no mercado nacional.

A pesquisa contemplou itens compatíveis com as necessidades da rede municipal de saúde, observando as especificações técnicas usualmente praticadas no segmento, bem como a regularidade dos produtos perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Os valores obtidos demonstraram variação compatível com os preços praticados no mercado, evidenciando competitividade entre os fornecedores e viabilidade econômica para a realização do processo licitatório, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Justificativa técnica da escolha

Os insumos para curativos a serem adquiridos atendem às especificações técnicas necessárias para utilização nos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde, sendo adequados ao tratamento de feridas agudas e crônicas, conforme a demanda assistencial do município.

Os materiais selecionados apresentam características técnicas compatíveis com as necessidades clínicas, proporcionando adequada absorção, proteção contra agentes externos e manutenção de ambiente favorável ao processo de cicatrização, contribuindo para maior segurança e efetividade dos tratamentos realizados.

Os produtos deverão possuir registro válido junto à ANVISA, garantindo conformidade com as normas sanitárias vigentes, qualidade, segurança e adequação para uso nos serviços de saúde.

Além disso, os insumos apresentam facilidade de aplicação e remoção, reduzindo riscos de lesões secundárias, proporcionando maior conforto aos pacientes e contribuindo para a padronização dos procedimentos executados pelas equipes de saúde.

A escolha por materiais com ampla aplicabilidade clínica também favorece a otimização do estoque e maior eficiência na gestão dos insumos utilizados pelas unidades de saúde.

Justificativa econômica da escolha

A contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando não apenas o valor unitário dos produtos, mas também sua eficiência, durabilidade e adequação às necessidades da Administração Municipal.

A utilização de insumos de melhor desempenho pode reduzir a necessidade de trocas frequentes de curativos, diminuindo custos indiretos relacionados ao tempo de trabalho das equipes de enfermagem, utilização de materiais complementares e deslocamentos para atendimentos domiciliares.

Os preços obtidos na pesquisa de mercado mostram-se compatíveis com os valores praticados no segmento, evidenciando economicidade e mitigando riscos de sobrepreço na contratação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições parceladas conforme a demanda efetiva do município, evitando formação excessiva de estoque, perdas por vencimento e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência à saúde.

1.5 - JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

A realização da contratação deverá ser por ITEM, seguindo a regra.

A contratação será realizada por item, considerando a natureza dos insumos para curativos a serem adquiridos, os quais possuem características, especificações técnicas e finalidades de uso distintas.

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, além de mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas de pequeno e médio porte, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do julgamento por item também contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, permitindo que cada fornecedor participe apenas dos itens compatíveis com sua capacidade de fornecimento e especialidade comercial, favorecendo a economicidade da contratação.

Além disso, o parcelamento não compromete a padronização, a execução contratual ou o funcionamento dos serviços de saúde, tendo em vista que os materiais podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da utilização conjunta pelas unidades da rede municipal de saúde.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação atende aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

³ Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.

SP

WB

DL



- O objeto não pode ser parcelado devendo ser **LOTE ÚNICO**, em razão de
- A realização da contratação do objeto deverá ser por **LOTES**, conforme especificações abaixo, em razão de

1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO

- MATERIAL**
- SERVIÇOS**

1.7 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO⁴ (Item Obrigatório)

A contratação pretende solucionar o seguinte problema:

A presente contratação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de insumos para curativos destinados ao atendimento da rede municipal de saúde, visando assegurar a adequada assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a realização de procedimentos de enfermagem, o acompanhamento de pacientes com feridas agudas e crônicas, os atendimentos ambulatoriais e domiciliares, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento do risco de infecções, prolongamento do tempo de tratamento e prejuízos à qualidade da assistência prestada.

A contratação busca solucionar a necessidade permanente de abastecimento das unidades de saúde, do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e dos atendimentos de curativos domiciliares, garantindo condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição dos insumos contribui para a manutenção da eficiência dos serviços de saúde, redução de complicações clínicas, melhoria da qualidade de vida dos pacientes e otimização dos recursos públicos, uma vez que tratamentos adequados e contínuos tendem a reduzir internações, intercorrências e custos adicionais decorrentes da falta de assistência apropriada.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade e eficiência administrativa, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva do município, assegurando economicidade, controle de estoque e continuidade do atendimento à população.

1.8 - RESULTADOS PRETENDIDOS⁵

Com a realização da presente contratação, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo de insumos para curativos destinados às unidades integrantes da rede municipal de saúde, garantindo a manutenção e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Busca-se proporcionar maior eficiência na assistência aos pacientes que necessitam de cuidados com feridas agudas e crônicas, contribuindo para a adequada realização dos procedimentos de enfermagem, redução de riscos de infecções e melhoria do processo de cicatrização.

A contratação também tem como objetivo evitar desabastecimento de materiais essenciais, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde, pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e pelos atendimentos domiciliares realizados pelo município.

Como resultados administrativos, pretende-se alcançar maior eficiência na gestão dos estoques, racionalização das aquisições, redução de desperdícios e melhor aproveitamento dos recursos públicos, por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços e da realização de aquisições parceladas conforme a demanda efetiva.

Além disso, espera-se promover maior economicidade, competitividade e segurança na contratação, garantindo a aquisição de produtos de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e adequados às necessidades da Administração Municipal.

1.9 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO⁶

⁴Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.

⁵ Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

⁶ Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

SP

WB

DL



- Não serão necessários providências previamente à contratação.
 Previamente à contratação serão necessárias as seguintes providências:

1.10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente.
 Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

1.11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS⁷

Impactos Ambientais Potenciais

- Resíduos sólidos hospitalares: As coberturas para curativos, após o uso, tornam-se resíduos contaminados (Grupo A – infectantes), exigindo descarte adequado para evitar riscos de contaminação ambiental e humana.
- Embalagens plásticas: O acondicionamento dos curativos geralmente utiliza materiais plásticos, que podem gerar impacto ambiental se não houver destinação correta.
- Consumo de recursos naturais: A produção de curativos envolve matérias-primas como celulose, polímeros e fibras sintéticas, cujo ciclo de vida pode gerar emissões de carbono e consumo de energia.
- Potencial de incineração: O descarte por incineração pode liberar gases poluentes, caso não sejam utilizados equipamentos com filtros adequados.

Tratamentos e Mitigações

- Segregação correta dos resíduos: Os curativos usados devem ser descartados em recipientes apropriados para resíduos infectantes, conforme normas da ANVISA e da RDC nº 222/2018.
- Coleta e destinação final: O tratamento deve ser realizado por empresas especializadas em gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, garantindo incineração ou esterilização segura.
- Reciclagem de embalagens: Sempre que possível, as embalagens secundárias (caixas de papelão, plásticos não contaminados) devem ser encaminhadas para reciclagem.
- Aquisição responsável: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de embalagens recicláveis ou redução de material plástico.
- Educação e treinamento: Capacitar equipes de saúde para o correto manuseio e descarte dos curativos, minimizando riscos ambientais e de saúde pública.

2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?

(Ex.: ISO, INMETRO, ANVISA...)

Selecionar uma opção

⁷ É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra geral.

SP

WB

DL



<input type="radio"/> NÃO	<input checked="" type="radio"/> SIM
2.1.1 - INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Obrigatório, caso tenha assinalado sim. <p style="text-align: right;">As empresas licitantes deverão apresentar os documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do Alvará Sanitário• Registro do produto no Ministério da Saúde e vigência do registro no Ministério da Saúde.• Ficha técnica do produto ofertado contendo a composição e características técnicas sob pena de desclassificação, para verificação da compatibilidade das especificações técnicas do produto com o edital.	
2.1.2 - JUSTIFICATIVA (Obrigatório, caso tenha assinalado sim): Normativas mínimas necessárias para garantir a qualidade do produto e segurança nos procedimentos durante a sua realização tanto para o paciente quanto ao profissional que realizará.	
2.2 – DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA DO LICITANTE VENCEDOR (Ex. laudos, manuais, plantas, planilhas, catálogos...)	
<input checked="" type="radio"/> NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA <input type="radio"/> DOCUMENTOS TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)	
➤ Itens contratados abrangidos pela exigência de documento técnico – Obrigatório escolher uma opção, caso tenha assinalado o a exigência de documento técnico <input checked="" type="radio"/> TODOS OS ITENS <input type="radio"/> PARTE DOS ITENS ESPECIFICAR QUAIS	
➤ Comprovação a ser realizada com a documentação* – Obrigatório escolher uma opção, caso tenha assinalado o a exigência de documento técnico <input type="radio"/> SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS <input type="radio"/> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADAS <input type="radio"/> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) REGRAS DE CONTRATAÇÃO <input checked="" type="radio"/> OUTROS. ESPECIFICAR O DOCUMENTO, O REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO E A JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE: <i>* Observação: Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replacar padrão indicado nesta opção C).</i>	
2.3 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR (Essa opção deve ser assinalada "sim" quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)	
<input type="radio"/> SIM	<input checked="" type="radio"/> NÃO

*SP**WB**DL*

**2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados “sim” na pergunta anterior:**

- Justificativa:
 - Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
 - Prazo para apresentação da amostra pela licitante: dias.
 - Endereço para envio da(s) amostra(s):
 - Responsável pela avaliação da amostra:
 - Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

SIM NÃO

2.4 - REGRAS DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ITENS/SERVIÇOS

- GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
- GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS
 - JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
 - INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):
 - GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:

2.4.1 - REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: *

** Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.*

- **DURAÇÃO –** MESES
 - Justificar prazo de duração definido:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura do chamado:
HORAS CORRIDAS
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
 - SIM NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
 - A) Assistência sediada em Espírito Santo do Pinhal – SP
 - B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor
 - C) *Onsite*, isto é assistência prestada diretamente na sede (**EXCEÇÃO**). Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de () horas, contadas da notificação.;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - Justificativa para a garantia *onsite*:

ℒ

WB

DL



- DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**3.1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

- HABILITAÇÃO JURÍDICA** – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)**
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;**

3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou)

- A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA** – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) *** - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):

1) CARACTERÍSTICAS:

2) QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)

**Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*

- B - REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**

➤ **NOME DO DOCUMENTO*:**

➤ .

➤ *Observação: Todos os documentos devem ser vigentes e atualizados*

- ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:
- ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:
- OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção B).*

LB

WB

DL



C - PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLÓBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)

➤ **NOME DO DOCUMENTO*:**

- ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):
- ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:
- COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):
- NORMA APLICÁVEL:
- OUTRAS REGRAS (SE HOVER):

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replacar padrão indicado nesta opção C).*

D - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Ficará franqueada às licitantes a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita:
- Unidade responsável por acompanhar:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:
- Data-limite para realização: dias úteis à data de abertura da sessão pública
- Justificativa da exigência:

E - OUTRO(S)⁸. Especificar:

3.3 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Escolher quantas opções forem cabíveis

A - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

B - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

- 1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,55 (cinquenta e cinco décimos).
- 4. Outros.** Indicar:

C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ Justificar opção "C" (Em caso positivo):

4 - REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

⁸ *Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento.*

S

WB

DL



- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

4.2 – REGRAS PARA ENTREGA

Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.

- PRAZO: 10 dias
- ENDEREÇO: *Rua Pinheiro Machado, nº135, Centro, Espírito Santo do Pinhal-SP, CEP: 13990-000*
- DIAS: *segunda-feira a sexta-feira*
- HORÁRIOS: *das 08:00 h às 11:00 h/ das 13:00 h as 16:00 h*
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 19 3651-4082/ e-mail: *almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br*
- REGRAS (SE HOVER):
 - Cumprimento de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990- Código de Defesa do Consumidor- e alterações subsequentes;
 - Acondicionamento dos materiais em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade;
 - A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com embalagens violadas/ danificadas, fora do prazo de validade acordado, ou em desacordo com as especificações contidas neste ETP;
 - O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega;
 - Em caso de entrega de produtos com validade inferior a 12 (doze) meses deverão, obrigatoriamente, serem entregues as respectivas cartas de compromisso de troca;
 - Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha apresentado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
 - Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro

4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

- 4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.
- 4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
- 4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.
- 4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

SP

WB

DL



- VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
- ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS
- Indicar parcela(s) subcontratável(eis)⁹:
 - Indicar regras/condições para subcontratação:

4.5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.
- Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.5.1 - DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

- Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.
- Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.
- Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

4.6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.
- Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

Selecionar A, B ou C

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
- NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
- SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL DE 5 (CINCO) %

4.8 – FISCAL DO CONTRATO¹⁰

Indico o sr. Waldir Curi Baena, matrícula 3111, empregado público do quadro permanente do Município de Espírito Santo do Pinhal, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

4.9 – GESTOR DO CONTRATO¹¹

Indico o sr. Dione Laurindo, Secretário de Saúde do Município de Espírito Santo do Pinhal, para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

4.10 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

- Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal n° 5.698/2023.
- Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.
- Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)

⁹ Engloba a execução de serviços acessórios pelo fabricante e/ou por terceiros (tais como garantia).

¹⁰ Deve ser empregado público do quadro permanente.

¹¹ Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.

PL

WB

DL



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Outros Documentos Complementares. Especificar.:

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹²

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos.
No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação.
Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Lucimara Teodoro

MATRÍCULA: 1561

SETOR: Apoio técnico gestão de enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde

DATA:

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal de contrato desta solução a ser contratada.

Data:

Nome por extenso: Waldir Curi Baena

Assinatura do Fiscal do Contrato

7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor de contrato desta solução a ser contratada.

Data:

Nome por extenso: Dione Laurindo

Assinatura do Gestor do Contrato

¹² Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.

WB

DL

PLANILHA DE COMPRA PARA ATA DE CURATIVOS – 2026

Códigos	Material	Total Anual	Valor Unitário	Valor Total
01	FILME TRANSPARENTE EM ROLO , CONSISTE EM UM FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA. O PRODUTO É PERMEÁVEL A VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS, E É IMPERMEÁVEL A ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA A PELE. PODE SER RECORTADO DO TAMANHO NECESSÁRIO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE II. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 10CM X 10M. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.	250 UN		
02	CREME HIDRATANTE COM URÉIA A 10% , VISCOSO, BRANCO, SEM CORANTES, COM AÇÃO UMECTANTE, PARA HIDRATAÇÃO PROFUNDA DE PELE SECA, ÁSPERA E COM FISSURAS EM PACIENTES DIABÉTICOS. COMPOSTA MINIMAMENTE POR: IMIDAZOLINIDIL, URÉIA, METILPARABENO E PROPILENOGLICOL. AÇÃO UMECTANTE, REDUÇÃO DA QUERATINA RESULTANDO NO AUMENTO DA	1000 UN		



WB

DL

	MACIES E LEVEZA DA PELE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO II. BISNAGA DE 100 GRAMAS. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.		
03	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO-COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFILICA E CARBOXIMETILCELULOSE) TAMANHOS 10X10. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.	1500 UN	

ℙ

WB

DL

04

CURATIVO COM FIBRAS POLIABSORVENTES MEDINDO 10 CM X 10 CM - UNIDADE CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO EM POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. PRODUTO PRONTO PARA USO, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, ESTÉRIL EM RADIAÇÃO IONIZANTE BETA (E-BEAM), COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/ALUMÍNIO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.

2000 UN

S

WB

DL

05	<p>BOTA DE UNNA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 10CM X 9M. BANDAGEM INELÁSTICA, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, ÁGUA DEIONIZADA E GOMA ACÁCIA, PRONTO USO QUE SE ADAPTE AOS CONTORNOS DA PERNA. MECANISMO DE AÇÃO FACILITAR O RETORNO VENOSO É AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DAS ÚLCERAS VENOSA, EVITAR O EDEMA DOS MEMBROS INFERIORES. USADO NO TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR, COM TROCA SEMANAL.</p> <p>REGISTRO NA ANVISA CLASSE RISCO III. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.</p>	1400 UN		
06	<p>CURATIVO DE ACETATO DE CELULOSE MEDIDAS APROXIMADAS 7,6 X 20,3 CM - UNIDADE CURATIVO NÃO ADERENTE ESTÉRIL - COM TELA / MALHA / COMPRESSA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) E IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM LÍQUIDO OU AGE NÃO ADERENTE, ESTÉRIL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,6 X 20,3CM. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) CLASSE DE RISCO III E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE.</p>	2100 UN		

ℓ

WB

DL

	DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.			
07	HIDROGEL COM ALGINATO - TUBO COM 85 GRAMAS GEL PARA CURATIVOS, COMPOSTO POR: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL. APRESENTADO EM: TUBO COM 85 GRAMAS; NÃO ESTÉRIL; OUTROS: HIDANTOINA E SORBATO DE POTÁSSIO, TRIETANOILAMINA, CARBOMERO 940 E ÁGUA PURIFICADA; GEL DEVE SER COESO, MANTENDO-SE FIRME NO LEITO DA LESÃO, NÃO ESCORREGANDO PARA AS BORDAS. MECANISMO DE AÇÃO: O GEL PROPICIA UM AMBIENTE QUE FAVORECE A REMOÇÃO DE ÁREAS NECRÓTICAS OU DESVITALIZADAS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO. O ALGINATO AUMENTA A ABSORÇÃO E SUA MELHOR CONSISTÊNCIA AUMENTA O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO HIDROGEL NA FERIDA. INDICAÇÃO. TRATAMENTO DE ÁREAS NECRÓTICAS SECAS, TECIDO DESVITALIZADO MOLE E FERIDAS EM FASE DE GRANULAÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TUBO COM 85 GRAMAS. APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO, FICHA TÉCNICA. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) CLASSE DE RISCO III E	1000 UN		

PL

WB

DL

	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.			
08	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS. COM 1,2% PRATA IÔNICA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO E CLORETO DE BENZETÔNIO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS. PARA QUEIMADURAS DE ESPESSURA PARCIAL (QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU), O CURATIVO PODERÁ PERMANECER ATÉ UM MÁXIMO DE 14 DIAS. TAMANHO: 10X10CM. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.	2000		
09	CREME BARREIRA	1200 UN		

RS

WB

DL

	<p>CREME BARREIRA: PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA. TUBO DE 60ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.</p>			
10	<p>GEL COM PHMB GEL DE ALTA VISCOSIDADE, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, E HIDRATANTE, CONTENDO 1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB) CONTENDO EDTA, INDICADO PARA FERIDAS CONTAMINADAS E CRONICAS, COM REGISTRO DE PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE IV.TUBO BISNAGA 100ML.REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE RISCO III, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO</p>	1500 UN		

SP

WB

DL

	PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.			
11	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% AQUOSA. SOLUÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA PARA PELE, FRASCO DE 100 ML. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.	2000UN		
12	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE SOLUÇÃO DEGERMANTE DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE – FRASCO DE 100 ML. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.	1600UN		
13	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5 a 2 %-ALCOÓLICO. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO	500UN		

J

WB

DL

	MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO COM O EDITAL.			
Total				

S

WB

DL

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 28 Maio 2026, 08:36:15

Status: Assinado

Documento: 01 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.Pdf

Número: d0e63b2c-61b4-47f9-a54e-1fa8d8e419f9

Data da criação: 27 Maio 2026, 10:10:17







Criado por: cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): a9f656cad9cb66ed5f3f9325038e3cc3c3df06a6eb329a096ca9b92d151a484b



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LUCIMARA TEODORO Data e hora da assinatura: 27/05/2026 10:48:43 Token: 81a59cae-ba40-4c69-bc11-0363e86f884a</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Lucimara Teodoro</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5519971323520 E-mail: lucimara.e.p.sms@pinhal.sp.gov.br</p>	<p>Localização aproximada: -22.194703, -46.745103 IP: 168.197.224.163 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36 Edg/148.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDIR CURI BAENA Data e hora da assinatura: 27/05/2026 10:22:59 Token: ed744ea9-b0a8-4263-9f5f-906d2b3e92d8</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Waldir Curi Baena</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 551936514082 E-mail: almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.7.158.199 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DIONE LAURINDO Data e hora da assinatura: 28/05/2026 08:36:14 Token: 35e0ff9f-28a8-482d-8d5e-d56be29ce6f1</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Dione Laurindo</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 551992740657 E-mail: jhonny.comercial@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 168.197.224.163 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d0e63b2c-61b4-47f9-a54e-1fa8d8e419f9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br